

Santo André, 18 de março de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 1814/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 62/2025, que institui o programa Câmara Jovem, voltado para visitas monitoradas à Câmara Municipal e palestras sobre o poder legislativo, com a participação de estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio das escolas de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

